

Número	
00	08/2023-DIR/EPSJV
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	8/01/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 - OBJETIVO

Designar fiscal de contrato, conforme segue:

Processo: 25430.000233/2022-97

Contrato: 17/2022 - Doulas: Aprimoramento da Formação Profissional e Difusão do

Conhecimento.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde -

FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023

Fiscal do contrato: Martha Peçanha Sharapin

Matrícula SIAPE: 1556644

Fiscal Substituta: Ana Lucia de Almeida Soutto Mayor

Matrícula SIAPE nº 0365882

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo Diretora EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/01/2023